



LEI MUNICIPAL N.º 610/2017 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

**Ementa:**

Dispõe sobre a **SUBSTITUIÇÃO DO NOME DA ESCOLA MUNICIPAL DO ASSENTAMENTO MARCOS FREIRE, QUE PASSARÁ A SER ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOSE PINTO DA SILVA** e dá outras providências...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido a substituição do nome da Escola Municipal do Assentamento Marcos Freire, que passará a ser Escola Municipal Professor Jose Pinto da Silva, de relevante interesse público, em prol do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dois Irmãos do Buriti/MS, 27 de Novembro de 2017.

  
**EDILSON ZANDONA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

AUTORIA: Vereadora Roseli da Silva Gomes – PROS  
Projeto de Lei n.º 009/2017